



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.570/2012

Encerra sindicância administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo Sindicante instaurado através da Portaria nº 9.394/2012, para apurar suposto abandono de Cargo cometido pelo servidor, em estágio probatório **Lailson Odiney de Jesus Morais**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, inciso III do Art.192, e artigo 200, da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Servidor em estágio probatório **Lailson Odiney de Jesus Morais**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pela comprovação da infringência do inciso XI do Art. 175, da Lei Complementar nº 60/2009, partir de 07/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de-Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *24/12/2012*
pág. *13* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *10/12/2012* a *17/12/2012*.

